



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



INDICAÇÃO IND 20777 / 2014
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

16 09 14
LIDO
11/09/2014

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, que providencie a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil no bairro Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, que providencie a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil no bairro Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores do bairro Condomínio Sol Nascente, situado na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

O bairro é assolado por constantes ondas de violência, o que vem deixando os moradores amedrontados.

A implantação de uma delegacia na referida localidade, por um lado, proporcionará aos moradores melhores condições de usufruírem da vida na comunidade sem a preocupação de a qualquer momento serem atacados por situações que coloquem em risco sua segurança e vida; por outro lado, trará maior comodidade no que tange ao deslocamento para registro de ocorrências policiais que é feito com extrema dificuldade hoje, em face da distância da Delegacia de Polícia mais próxima.

A implantação de uma Delegacia atende apenas mais uma das necessidades de uma comunidade em busca de melhores condições de vida para sua população.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 20777 / 2014
Fls. Nº 01